
INFORMAÇÃO- PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
PROVA ORAL

2025Prova 96 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de três de março)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento – Componente Oral, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Domínios;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova final tem por referência a Estratégia Nacional para a Cidadania de 2017 em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais e implementada no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

3. DOMÍNIOS

Direitos Humanos
Igualdade de Género
Interculturalidade
Desenvolvimento Sustentável
Educação Ambiental
Sexualidade
Media
Instituições e participação democrática
Voluntariado

4. Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova é constituída por três momentos:

- 1.º momento – interação avaliador – avaliado;
- 2.º momento – Leitura de um texto, notícia ou visualização de um vídeo pelo avaliado;
- 3.º momento – Compreensão e interpretação do referido documento, resposta a questões sobre o tema, manifestação de opinião.

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

INFORMAÇÃO- PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
PROVA ORAL

2025Prova 96 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de três de março)

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1:

DOMÍNIOS AVALIADOS	COTAÇÃO (EM PONTOS)
Comunicação e compreensão	30
Interpretação e construção do conhecimento	40
Espírito crítico e Criatividade	30

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

5. Critérios gerais de classificação

Valorização relativa dos temas – Cotação (em pontos)

Comunicação e compreensão - 30

Interpretação e construção do conhecimento - 40

Espírito crítico e Criatividade - 30

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

5. Material

O aluno não pode utilizar qualquer tipo de material durante a prova.

6. Duração

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.